

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 03 de Fevereiro de 2023 | Nº 177

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato conquista liminar obrigando Economus a fornecer home care a bancário do BB diagnosticado com ELA

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara Cível da Comarca de Bariri, concedeu liminar determinando que o Economus forneça atendimento domiciliar (home care) a bancário do Banco do Brasil diagnosticado com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).

O bancário, atualmente aposentado por invalidez em razão da doença degenerativa, foi empregado do Banco do Brasil e possui vínculo com o plano de saúde Economus Plus II, garantido pela instituição, que prevê em seu regulamento: prestação de serviços médicos e hospitalares, inclusive psicológico, psiquiátrico, fonoaudiológico, fisioterápi-

co e terapia ocupacional, dentre outros.

Como ele encontra-se acamado, dependendo de terceiros para higiene, alimentação e cuidados contínuos por 24 horas, os médicos que o acompanham determinaram que tais cuidados fossem realizados de forma domiciliar, além do tratamento multidisciplinar, com fisioterapia e fonoaudiologia de forma contínua, incluindo enfermagem.

Home care negado

Contudo, quando sua esposa – responsável pelos seus cuidados diários e que está impossibilitada de trabalhar – encaminhou a solicitação ao Economus, o Instituto

negou o pedido, sob a alegação de que o plano não prevê concessão para atendimento domiciliar e que disponibiliza rede de credenciados para assisti-lo. No entanto, a afirmação é falsa, já que na cidade de Bariri, onde o bancário

reside, não há profissionais que atendam suas necessidades.

Além disso, agravando a situação, o médico que presta atendimento neurológico ao bancário atende em Bauru, sendo assim, mensal-

mente, o bancário precisa ser deslocado para fazer as consultas. Ação extremamente difícil, já que ele não possui veículo adaptado.

Diante desse absurdo, o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região ajuizou, em novembro de 2022, ação de obrigação de fazer com pedido de tutela de urgência, para que o Economus garanta o home care ao bancário, assegurando a manutenção de sua vida.

Felizmente, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara Cível da Comarca de Bariri, atendeu a solicitação, em meados de janeiro deste ano, e impôs ao Economus a obrigação de fornecer atendimento domiciliar ao bancário.



Também está disponível vídeo sobre o tema em nosso canal:

www.youtube.com/sindicatobancariosbauru

Audiência de conciliação sobre extinção da função de caixa executivo do BB será no dia 10 de fevereiro

A audiência de conciliação entre o Banco do Brasil e a Confederação Nacional

dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) sobre a extinção da função de

caixa e, conseqüentemente, o fim da gratificação paga aos escriturários que cumprem a função, irá ocorrer no dia 10 de fevereiro.

No início de 2021, durante uma nova reestruturação e em plena pandemia de coronavírus, o BB extinguiu a função de caixa e retirou a gratificação dos escriturários.

No entanto, em fevereiro do mesmo ano, a Contraf-CUT obteve liminar que impediu a extinção da função e obrigou o BB a incorporar o valor integral da gratificação de cai-

xa para os empregados que, em 10 de novembro de 2017, a recebiam há mais de dez anos.

Após a liminar, a direção do BB entrou com mandado de segurança para tentar cassar a decisão mas, em julho de 2021, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou o pedido da instituição.

Por acreditar que, passados dois anos desde o ajuizamento da ação contra o banco, “é possível que tenha havido alteração na disposição das partes para

uma autocomposição”, a juíza substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Audrey Choucair Vaz, designou audiência de conciliação entre as partes.

Extensão nacional

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região formulou pedido de ingresso na ação da Contraf em 2021. Porém, a Justiça indeferiu a solicitação, argumentando a “desnecessidade” da medida, já que a decisão do caso terá extensão nacional.



Registro do protesto realizado pelo Sindicato em fevereiro de 2021, quando o BB já iniciava reestruturação que motiva audiência agora

Ação que visa corrigir valores do FGTS deve ser julgada pelo STF no próximo dia 20 de abril

Depois de ficar parada no Supremo Tribunal Federal (STF) por mais de três anos, finalmente, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5090/2014 vai a plenário. O julgamento da possível correção dos valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi agendado para o próximo dia 20 de abril.

A ação visa substituir a Taxa Referencial (TR) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) na correção monetária das contas relativas ao FGTS. Ao corrigir o fundo, por parâmetro in-

ferior a inflação do período, sua gestora, que é a Caixa Econômica Federal, pode ter se apropriado indevidamente de parte deste montante.

Prejuízo aos trabalhadores

Segundo especialistas, as perdas decorrentes do uso da TR, corrigida aos juros de 3% ao ano, podem corresponder a 88,3% dos valores do FGTS, de 1999 até hoje. Isso pode ter representado um prejuízo de mais de R\$ 500 bilhões para os trabalhadores, de lá para cá.

Se considerado o número

de trabalhadores envolvidos e o volume de dinheiro movimentado, a expectativa é que

este possa ser o maior processo judicial da história do Brasil.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** essa novela já passou da hora de terminar. Afinal, o julgamento já foi remarcado várias vezes, o que acaba prejudicando cada vez mais os trabalhadores que poderiam ser beneficiados com uma definição mais justa em relação a correção dos valores que foram depositados em seus FGTS.

De 1999 até hoje, os trabalhadores podem ter tido um prejuízo de mais de R\$ 500 bilhões com a correção equivocada do FGTS



Caixa é condenada por adoecimento de bancária

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conquistou na Justiça a conversão do auxílio doença previdenciário em auxílio doença acidentário de uma bancária da Caixa que adoeceu em razão dos abusos sofridos no banco.

Após anos trabalhando na Caixa em meio a cobrança de metas absurdas, pressão constante, alto número de clientes para serem atendidos, ameaças veladas de perda do cargo e ambiente ergonômico inadequado, a bancária foi diagnosticada com transtorno misto ansioso e depressivo; síndrome de burnout e episódios depressivos.

Em razão disso, se afastou por mais de 15 dias, vindo a receber o auxílio doença previdenciário, sendo que o correto a ser recebido seria o auxílio doença acidentário (B91), por conta do adoecimento ter, nitidamente, nexos com o trabalho exercido.

Assim, o **Sindicato** ajuizou uma ação com pedido liminar de tutela de urgência para que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) converta o benefício em acidentário.



Diferença

Ao julgar o processo, a juíza Rossana Teresa Curioni Mergulhão, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Bauru, inicialmente, descreveu a diferença dos benefícios em questão.

“O auxílio-doença previdenciário é um benefício concedido ao trabalhador, assegurado pela previdência, que fica impedido de trabalhar por mais de 15 dias em razão de uma doença ou acidente. No caso dos trabalhadores com carteira assinada, os primeiros 15 dias são pagos pelo empregador, e a Previdência Social paga a partir do 16º dia de afastamento do trabalho. No caso do contribuinte individual (empresário, profissionais liberais, trabalhadores por conta própria, entre outros), a Previdência paga

todo o período da doença ou do acidente (desde que o trabalhador tenha solicitado o benefício”, considerou a juíza, com base no art. 59 da Lei 8213/91.

“Já o auxílio-doença por acidente do trabalho é benefício pecuniário de prestação continuada, com prazo indeterminado, sujeito à revisão periódica, que se constitui no pagamento de renda mensal ao acidentado urbano ou rural, que sofreu acidente do trabalho ou doença das condições de trabalho e apresenta incapacidade laborativa (arts. 59/63 da Lei 8.213/91). Da mesma forma que o benefício do mesmo gênero, porém previdenciário, exige a incapacidade total e temporária, desde que em decorrência de acidente do trabalho”.

Depois dessas considerações, a magistrada analisou o laudo pericial e concluiu, através desse parecer, que a bancária faz jus ao benefício acidentário porque o trabalho foi provocador do adoecimento. Então, condenou a autarquia a imediata conversão do benefício de auxílio doença em acidentário.

PLR do Santander será paga dia 28 de fevereiro

O Santander divulgou no último dia 1º de fevereiro a data do pagamento da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) do banco. O valor será disponibilizado no último dia deste mês, ou seja, 28 de fevereiro.

A previsão é que, junto com a PLR, os trabalhadores bancários também recebam as quantias relacionadas a PPRS (Programa Próprio de Resultados do Santander), do PPR (Programa Próprio de Resultados) e a 2ª parcela da PLR adicional.

Antecipação

A Contraf-CUT solicitou, por meio de ofício direcionado aos principais bancos do país, a antecipação do pagamento da 2ª parcela da PLR, referente ao exercício de 2022.

De acordo com o definido na cláusula

la primeira da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) – PLR 2022, os bancos privados têm até o dia 1º de março de 2023 para efetuar o pagamento.

Bancos públicos

Nos bancos públicos a regra é outra. A Caixa prevê pagamento até o dia 31 de março. No BB, o pagamento ocorrerá até 10 dias úteis após distribuição dos dividendos aos acionistas.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** também defende a antecipação da PLR devido a todos os gastos extras existentes no começo do ano.



Sindicato denuncia à Polícia Federal falta de vigilantes no Escritório Leve do BB

No dia 25, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** denunciou à Polícia Federal a falta de agentes de segurança (vigilantes) nas dependências internas e externas do Escritório Leve, do BB.

Como já foi noticiado pelo **Sindicato**, o Escritório Leve conta, atualmente, com apenas um vigilante que faz a segurança do caixa eletrônico, localizado na lateral do terreno. Ou seja, a unidade opera

sem a quantidade adequada de vigilantes, visto que, todo restante do prédio, onde, inclusive, mais de 150 funcionários exercem suas atividades, está sem qualquer profissional para guarda e fiscalização.

Na denúncia, o **Sindicato** solicita que a Polícia Federal de Bauru fiscalize a unidade, nos termos da Lei nº 7.102/83 e do Decreto nº 89.056/83, que dispõe e regulamenta, respectivamente, sobre segu-

rança para estabelecimentos financeiros. A entidade aguarda posicionamento da PF.

O Banco do Brasil tem plena condição econômica de arcar com a devida segurança da unidade, mas, até o momento, escolheu economizar à custa da integridade física de todos os funcionários.

Ao lado, diretores do Sindicato, Paulo Tonon e Daniela Canatta na frente da sede da PF de Bauru



Exploração de bancários leva Itaú a se tornar a suposta “marca mais valiosa da América Latina”

Nos últimos dias, o Itaú divulgou em seu perfil no Instagram que a sua marca, agora, é considerada a mais valiosa da América Latina, segundo a Brand Finance 500. O problema é que toda essa riqueza e “valor” é fruto da exploração, cada vez mais desumana, do trabalho dos bancários.

Os relatos dos funcionários mostram que a pressão pelo aumento das vendas a qualquer custo está aumentando de forma exponencial. O assédio constante também

tem levado alguns bancários a cometerem erros e, mesmo sem os treinamentos neces-



Diretores Pedro Valesi, Alexandre Morales, Marcelo Negrão, Maria Emília, Roberval Pereira e Paulo Tonon, durante protesto que já denunciava a exploração de bancários do Itaú, no mês de outubro, em Bauru

desligamentos injustos.

Atualmente, quando um bancário atinge 1.000 pontos no programa GERA, ele é considerado um trabalhador de “baixa performance” e seu emprego passa a estar em risco permanente.

As cobranças incessantes estão levando muitos trabalhadores ao adoecimento, problema que tem se mostrado completamente irrelevante, para uma marca valiosa tão quanto a do Itaú.

O **Sindicato dos Bancá-**

rios de Bauru e Região tem recebido diversas denúncias destas situações em sua base territorial. O que é incondizente com todo esse “valor” propagado pelo banco. Falta respeito no tratamento aos funcionários e cuidado para não promover assédio moral com os trabalhadores. Sobre lucro para pagar cachês milionários para grandes estrelas em suas propagandas, com a economia que é feita ao terceirizar trabalhadores, que recebem salários rebaixados.

Sindicato cobra conserto de ar-condicionado da Caixa de Avaré

Entra ano e sai ano, sempre o mesmo problema na maioria das agências da Caixa Econômica Federal: ar-condi-

cionado quebrado, em pleno verão. No dia 25, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** precisou intervir para

que a CEF resolvesse o problema em Avaré.

Após denúncias de que a agência estava com os aparelhos quebrados, Roberval Pereira, diretor da entidade e responsável pela subsede da cidade, entrou em contato com a direção do banco, solicitando a solução imediata do caso, enfatizando que a instituição deve respeitar a Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), que estabelece “índice de temperatura efetiva entre 20 °C e 23 °C” nos locais de trabalho onde ocor-

rem atividades que exigem atenção constante.

O banco então solicitou o conserto e, poucas horas depois da intervenção do **Sindicato**, os profissionais foram até a unidade para realizar o reparo. Contudo, um dia depois, os aparelhos voltaram a apresentar problemas.

Diante desse impasse, o **Sindicato** alertou que se a unidade continuasse funcionando sem a devida ventilação, seria fechada por estar descumprindo a NR 17 e por expor funcionários e clientes ao calor e à propagação de ví-

rus e bactérias.

A manutenção foi realizada novamente e, por enquanto, o problema está solucionado. Apesar disso, o **Sindicato** aconselha que o banco faça a troca dos aparelhos, que, provavelmente, já são antigos e continuarão apresentando mau funcionamento ao longo do tempo.

Denuncie!

Para denunciar ao **Sindicato** situações como esta, envie uma mensagem para o WhatsApp: (14) 99868-4934. O sigilo é garantido!



Roberval Pereira durante intervenção do Sindicato, na CEF de Avaré

Número de ações judiciais que envolvem síndrome de burnout aumentou em 72% durante a pandemia

O número de ações judiciais que envolvem trabalhadores com síndrome de burnout – transtorno do esgotamento profissional – aumentou em 72% durante a pandemia de Covid-19.

Segundo levantamento realizado pelo escritório de advocacia Trench Rossi Watanabe, feito por meio da plataforma Data Lawyer, entre 2020 e 2022, tramitaram mais de 4 mil processos trabalhistas sobre o tema. Quase o dobro do registrado entre 2017 e 2019, quando havia 2,3 mil ações. São Paulo é o estado que concentra a maior parte dos casos: 1.925 processos.

Na maioria dos casos, os trabalhadores que sofrem do transtorno reivindicam à Justiça a indenização pelos danos causados, reintegração ao emprego ou realocação de função. Há precedentes favoráveis aos trabalhadores no TST (Tribunal Superior do Trabalho).



Bancários

Em uma reportagem sobre o tema, o jornal Valor Econômico relatou o caso de uma bancária mineira de 38 anos, que atuava como gerente de pessoas jurídicas e após passar por jornadas exaustivas, cobranças de metas inalcançáveis e assédio moral de su-

periores, começou a sentir os primeiros sintomas da síndrome: irritação frequente, insônia e suor excessivo.

Apesar de ficar afastada por nove meses e passar por tratamento psiquiátrico, quando retornou à agência, ela foi alocada na mesma função de gerente, com a tarefa

de criar uma nova carteira de clientes. “Fiquei pior. Tive crises de pânico e ansiedade. Mesmo tendo demonstrado interesse, não me mudaram de função e de cargo. Como iria me curar no mesmo local em que adoeci?”, lamentou a bancária, que já obteve vitória em primeira e segunda instâncias.

Segundo um levantamen-

to realizado em 2021 pela Women in the Workplace – maior estudo sobre mulheres no ambiente corporativo – as mulheres foram as mais atingidas pela síndrome de burnout durante a pandemia de coronavírus. A pesquisa mostra que 42% das mulheres sofrem com sintomas do distúrbio emocional, 10% a mais que 2020.

Procure nossa ajuda!

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, infelizmente, enquanto os bancos continuarem a insistir no “modus operandi” de cobrança de metas inalcançáveis, pressão, desvio de funções e outras questões que influenciam para o surgimento do estresse no ambiente de trabalho, mais bancários adoecerão.

Há anos a entidade acolhe diversos trabalhadores com burnout, oferecendo apoio jurídico e psicológico. Interessados em receber auxílio jurídico devem entrar em contato através do telefone: (14) 99868-4631. Já aqueles que queiram agendar atendimento psicológico – oferecido gratuitamente para os bancários sindicalizados – podem enviar uma mensagem para: (14) 99868-5897.

Defesa da saúde mental continua mesmo após "Janeiro Branco"

O mês da campanha Janeiro Branco, que busca conscientizar as pessoas sobre saúde mental, chegou ao fim, mas a luta em defesa do bem estar precisa se estender du-

rante todo o ano.

Neste ano, a campanha teve como tema “A Vida pede Equilíbrio”, com o intuito de alertar a população sobre a importância de buscar harmonia entre a vida pessoal e profissional.

Antes da pandemia da Covid-19, as doenças mentais já estavam crescendo no mundo. Contudo, a crise sanitária piorou o quadro. De acordo com o Relatório Global sobre Saúde Mental divulgado pela OMS em meados de 2022, os casos de depressão e a ansie-

dade aumentaram 25% no primeiro ano após o surgimento do novo coronavírus. O documento também aponta que apenas 2% dos orçamentos nacionais de saúde são dedicados a essas enfermidades.

Prevenção e tratamento

O assédio moral no ambiente de trabalho é um dos maiores empecilhos para a manutenção de uma boa saúde mental. Na categoria bancária, a cobrança de metas inalcançáveis, a pressão, o desvio de função e a sobre-

carga de trabalho têm levado milhares de trabalhadores ao adoecimento mental.

Para oferecer acolhimento a esses trabalhadores, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem disponibilizado atendimento psicológico gratuito aos bancários sindicalizados. Os atendimentos podem ser presenciais ou virtuais, dependendo da disponibilidade dos bancários de Bauru e região. Eles têm duração de 50 minutos e são agendados de hora em hora. Para agendar um horário, en-

tre em contato com a Secretaria da entidade, através do telefone: (14) 99868-5897.

Janeiro Branco

O primeiro mês do ano foi o escolhido para promover a campanha pois ele inspira as pessoas a fazerem reflexões acerca das suas vidas. Já a cor branca representa uma “folha em branco sobre as quais podemos projetar expectativas, desejos, histórias”. A campanha foi criada por psicólogos em 2014. Saiba mais: www.janeirobranco.com.br



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru